



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 952

12 de junho de 2018

ES - Brasil

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE SAÚDE

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Aditivo nº: 5

Contrato original nº.: 223/2015 - Processo nº.: 2075859/2015  
Objeto do Contrato Original: prestação de serviço de locação de tanque e cilindros com fornecimento de oxigênio medicinal (líquido e gasoso)

Contratada: TECNOCRYO GASES – TRANSPORTES, COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Objeto: prorrogar o prazo de vigência estabelecido no Contrato Originário, de 12/06/2018 a 11/06/2019

Valor: R\$ 109.994,91 (cento e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos)

Dotações: 15.01.10.301.0006.2.0309 e 15.01.10.302.0006.2.0309; elementos de despesas: 3.3.90.30.04 e 3.3.90.39.99 e fontes de recursos: 1.203.0036 e 1.203.0322

Nº das Notas de Empenho: 1007-000, 1008-000, 1009-000 e 1010-000

Data de assinatura do Termo: 14/05/2018

Justificativa: O serviço em questão deve ser prestado de forma contínua, tendo em vista que sua falta pode comprometer atendimentos nas Unidades de Saúde, Centros de Referência e Prontos Atendimentos, com risco de vida.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam às fls. 968 a 970 e fls. 972/973, respectivamente.

Vitória, 06 de junho de 2018.

Regina Célia Diniz Werner

Secretária Municipal de Saúde em Exercício

### SECRETARIA DE SAÚDE

Resumo de Contratos em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93.

Processo n.º 6110069/2017

**Contrato n.º 218/2018**

Contratada: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.

Objeto: fornecimento de materiais odontológicos (caixa, expansor, líquido acrílico e resina);

Valor total: R\$ 9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais);

Dotação Orçamentária: 15.01.10.302.0006.2.0309; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.10 e Fonte de Recursos: 1.203.0322;

Prazo de vigência: até o dia 31/12/2018;

Data de assinatura do termo: 14/05/2018;

N.º da Nota de Empenho: 1073-000;

**Contrato n.º 219/2018**

Contratada: MAXXI DENTAL LTDA-ME.

Objeto: fornecimento de materiais odontológicos (cera, cimento,

clorexidina, ponta de silicone e pasta);

Valor total: R\$ 18.025,00 (dezoito mil e vinte e cinco reais);

Dotações Orçamentárias: 15.01.10.301.0006.2.0309 e

15.01.10.302.0006.2.0309; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.10

e Fontes de Recursos: 1.203.0036 e 1.203.0322;

Prazo de vigência: até o dia 31/12/2018;

Data de assinatura do termo: 14/05/2018;

N.º das Notas de Empenho: 1072-000 e 1076-000;

**Contrato n.º 220/2018**

Contratada: T.D. & V. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME.

Objeto: fornecimento de materiais odontológicos (esponja de colágeno, silicone, sugador, creme fixador, vaselina e ponta de ultrasson);

Valor total: R\$ 29.318,20 (vinte e nove mil, trezentos e dezoito reais e vinte centavos);

Dotações Orçamentárias: 15.01.10.301.0006.2.0309 e

15.01.10.302.0006.2.0309; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.10

e Fontes de Recursos: 1.203.0036 e 1.203.0322;

Prazo de vigência: até o dia 31/12/2018;

Data de assinatura do termo: 14/05/2018;

N.º das Notas de Empenho: 1074-000 e 1077-000;

**Contrato n.º 221/2018**

Contratada: DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI – ME.

Objeto: fornecimento de materiais odontológicos (alginato, gesso e pedra pomes);

Valor total: R\$ 6.824,90 (seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos);

Dotação Orçamentária: 15.01.10.302.0006.2.0309; Elemento

de Despesa: 3.3.90.30.10 e Fonte de Recursos: 1.203.0322;

Prazo de vigência: até o dia 31/12/2018;

Data de assinatura do termo: 14/05/2018;

N.º da Nota de Empenho: 1075-000;

Justificativa: a aquisição dos materiais em questão revela-se necessária para manutenção dos serviços odontológicos prestados diariamente pela rede básica e especializada, principalmente para os serviços prestados na área de próteses odontológicas.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam às fls. 268 e 270, respectivamente.

Vitória, 05 de Junho de 2018

Regina Célia Diniz Werner

Secretária Municipal de Saúde em Exercício

## SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites [www.vitoria.es.gov.br/licitacoes](http://www.vitoria.es.gov.br/licitacoes) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2018 - PROCESSO Nº 2166639/2018**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO, PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE ESQUETE DE TEATRO DE

RUA.

Início de entrega das propostas: dia 12/06/2018.

Abertura das propostas: às 12:30h do dia 25/06/2018.

Início da sessão de disputa: às 13:00h do dia 25/06/2018.

Justificativa: Atender o desenvolvimento de programas, projetos e ações, realizados pelo Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, que visa promover, proteger e reparar violações de direitos humanos dos cidadãos do Município de Vitória.

Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 11 de junho de 2018.

Lucas Azevedo Passos

Pregoeiro Municipal

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EDITAL SEME Nº 011/2018

Homologa os nomes dos candidatos à Função Gratificada de Diretor Escolar no Centro Municipal de Educação Infantil "Aécio Bispo dos Santos" e na EMEF "São Vicente de Paulo".

A Secretária Municipal de Educação de Vitória, no uso de suas competências legais e considerando o que consta na Resolução nº 002/2017 do Conselho Municipal de Educação de Vitória - COMEV, referendada pela Portaria SEME nº 019/2017, ambas publicadas no Diário Oficial do Município de Vitória em 17 de maio de 2017, homologa e torna público os nomes dos candidatos que concorrerão às eleições para a Função Gratificada de Diretor Escolar, no Centro Municipal de Educação Infantil "Aécio Bispo dos Santos" e na Escola Municipal de Ensino Fundamental "São Vicente de Paulo", conforme relacionado a seguir:

Nº	UNIDADE DE ENSINO	CANDIDATOS
1	Centro Municipal de Educação Infantil "Aécio Bispo dos Santos"	Leida da Penha Valbusa
2	Escola Municipal de Ensino Fundamental "São Vicente de Paulo"	Cláudia Vieira Küffer Chagas Janirto Galhardo da Rocha Marcio Xavier de Paula

Vitória, 07 de junho de 2018

Adriana Sperandio

Secretária Municipal de Educação

### SECRETARIA DE SAÚDE

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93.

Aditivo n.º: 3

Contrato original n.º 193/2015 - Processo n.º: 3881314/2012  
Objeto do Contrato Original: prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva das unidades da Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.

Objeto: Refere-se o presente Termo de Aditamento e Rerratificação nº 03 ao Contrato nº 193/2015 à terceira prorrogação do prazo contratual de acordo com a cláusula sexta, item 6.7 do contrato (art. 57, inciso II, da Lei 8.666/9) Valor do aditivo: R\$ 2.251.892,70 (dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta centavos)

Dotações orçamentárias: 15.01.10.122.0006.2.0099,  
15.01.10.122.0006.2.0223, 15.01.10.302.0006.2.0309;  
15.01.10.305.0006.2.0370 e 15.01.10.301.0006.2.0309;  
elemento de despesa: 3.3.90.39.16 e fontes de recurso:  
1.000.0003, 1.203.0036 e 1.201.0003

Notas de empenho: 1044-000, 1045-000, 1046-000, 1047-000 e 1048-000

Data de assinatura do Termo: 24/05/2018

Prazo de vigência: 26/05/2018 a 25/05/2019

Justificativa: a prestação de serviços de manutenção predial é de natureza continuada, sendo que sua manutenção é essencial para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, haja vista que esta não possui, em seu quadro de servidores, pessoal habilitado e capacitado para execução destes serviços, de forma que sua descontinuidade poderá acarretar sérios riscos aos usuários da rede SEMUS, assim como aos servidores. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam às fls. 1238/1239v e fls. 1241/1242, respectivamente.

Vitória, 05 de junho de 2018.

Regina Célia Diniz Werner

Secretária Municipal de Saúde em Exercício

### SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA INTERDIÇÃO DE VIAS

O Secretário **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista as seguintes interdições:

Edital nº 098

"Evento Comunitário – 3º Arraia da Espetada", realizada pela SEGES, a R. Esther Oliveira Galveas, entre a R. Waldir Soares e a R. Adelino Antônio Ferreira, **Jardim Camburi**, estará **totalmente interditada**, das 17h às 23h30, no dia 16/06/18. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Edital nº 125

"Evento Comunitário - Festa Junina" realizada pela SEGES, a R. Tévio Batista da Silva, entre a R. Sebastião Perovano e a R. Sargento Rodrigues, bairro **Sólon Borges**, estará **totalmente interditada**, das 15h às 22h, no dia 16/06/18. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes

Edital nº 126

"Evento Comunitário - Religioso", realizado pela SEGES, a R. Padre Gabriel, entre a R. das Flores e a Travessa Padre Gabriel, **Nova Palestina** estará **totalmente interditada**, das 19h às 23h no dia 16/06/18. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Edital nº 132

"Festa de Santo Antônio", realizada pela SEMC, a R. Horácio Dias dos Santos, entre a R. Archimimo Mattos e a Tva João Oliveira, **Santo Antônio**, estará **totalmente interditada**, das 07h do dia 16/06 às 05h do dia 17/06/18. Os ônibus da linha municipal nº 181, serão desviados pelas vias: Pinheiro Júnior, Sold. Manoel Furtado, Serafim Derenzi, Leôncio Nunes, Ernesto Bassini, Serafim Derenzi, Aderbal Atahayde Guimarães, Adelphi Poli Monjardim, seguindo itinerário normal. A coordenação das operações de desvio e orientação do tráfego ficará a cargo da SEMSU/GOFT.

Vitória, 08 de junho de 2018.

Tyago Ribeiro Hoffmann

Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

### SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo nº 2485374/2018.**

Ratifico a contratação da NASSAU EDITORA RÁDIO E TELEVISÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 27.065.150/0001-30, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e com base nos pareceres jurídico e técnico, constantes dos autos, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DO JORNAL "A TRIBUNA - IMPRESSO E DIGITAL", COM DISTRIBUIÇÃO DIÁRIA, INCLUSIVE SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no valor global de R\$ 11.669,00 (onze mil, seiscentos, sessenta e nove reais).

Justificativa: Justificamos a contratação da assinatura do Jornal A Tribuna Impresso + Digital como ferramenta de trabalho para os assessores de imprensa que atendem às diversas secretarias da Municipalidade, tendo em vista a abrangência de temas abordados no referido jornal, o qual versa sobre diversas áreas como: política, economia, lazer, entretenimento, esportes, cultura, meio ambiente, urbanismo, notícias de âmbito nacional e internacional.

Vitória-ES, 29 de maio de 2018.

Vander Borges dos Santos

Secretário de Gestão, Planejamento e Comunicação

### SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo nº 2485419/2018.**

Ratifico a contratação da A GAZETA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 28.133.619/0014-08, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e com base nos pareceres jurídico e técnico, constantes dos autos, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



DE FORNECIMENTO DO JORNAL "A GAZETA - IMPRESSO E DIGITAL", COM DISTRIBUIÇÃO DIÁRIA, INCLUSIVE SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no valor global de R\$ 9.458,40 (nove mil, quatrocentos, cinquenta e oito reais e quarenta centavos). Justificativa: Justificamos a contratação da assinatura do Jornal A Gazeta Impresso + Digital como ferramenta de trabalho para os assessores de imprensa que atendem às diversas secretarias da Municipalidade, tendo em vista a abrangência de temas abordados no referido jornal, o qual versa sobre diversas áreas como: política, economia, lazer, entretenimento, esportes, cultura, meio ambiente, urbanismo, notícias de âmbito nacional e internacional.

Vitória-ES, 29 de maio de 2018.

**Vander Borges dos Santos**

Secretário de Gestão, Planejamento e Comunicação

**SECRETARIA DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 009/2018**

A Secretária de Saúde de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos incisos XI e XII do Artigo 2º do Decreto nº 15.489 de 10 de setembro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Excluir o médico Silvério José Rocha Elias, matrícula 176141, da relação de designados pela Portaria nº 001/2017, publicada em 03/03/2017, para atuarem no desenvolvimento das atividades de regulação da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de maio de 2018.

Regina Célia Diniz Werner

Secretária Municipal de Saúde em exercício

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL  
RESOLUÇÃO Nº 007/2017**

**INTERESSADO: IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS CRISTO PARA AS NAÇÕES**

**ASSUNTO: RECURSO EM 1ª INSTÂNCIA, CONTRA AUTO DE INFRAÇÃO Nº 40/2016**

**Levamos ao conhecimento de Vossa Senhoria que o RECURSO impetrado através do processo nº 4469084/2016 foi INDEFERIDO.**

O texto integral da resolução encontra-se à disposição do interessado na SEMMAM/JIF - Rua Vitória Nunes da Motta, 220, sala 614, Edifício CIAC, 6º andar- Enseada do Suá - Vitória - ES  
Priscila Lígia Alvarino  
Presidente da JIF

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE  
PORTARIA Nº 06/2018**

**Cria comissão de sindicância no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade.**

O Secretário de Desenvolvimento da Cidade do Município de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o art. 4º do Decreto nº 13.847, de 05 de maio de 2008,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Criar a Comissão de Sindicância na Secretaria de Desenvolvimento da Cidade, para apuração dos fatos narrados no Processo nº 1294656/2018.

**Art. 2º.** A Comissão de Sindicância que trata esta Portaria será composta pelos seguintes servidores:

**Presidente:** Ticiellen Gonçalves Macedo, matrícula 608002;

**Membro:** Rodrigo da Silva Paes Henriques, matrícula 452750;

**Membro:** Leandro Orcelino Pires, matrícula 607359.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de junho de 2018.

Henrique Valentim Martins da Silva

Secretário de Desenvolvimento da Cidade

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE  
PORTARIA Nº. 011/2018**

O Secretário de Desenvolvimento da Cidade da Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os Artigos 299 a 303 do Decreto nº. 11.975/04, que regulamenta a Lei nº. 6.080/03,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incluir a servidora Elizabeth Rodrigues como membro da Comissão de Análise de Posturas - CAP.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 29 de maio de 2018.

Henrique Valentim Martins da Silva

Secretário de Desenvolvimento da Cidade

**SECRETARIA DE GOVERNO  
COMUNICADO**

As edições do Diário Oficial do Município de Vitória nos 946, 947 e 948, dos dias 04, 05 e 06 de junho de 2018, deverão ser consideradas em sua 1ª página como mês de referência o de junho.

**Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação  
PORTARIA Nº 067/2018**

A Subsecretária Municipal de Gestão de Pessoas em exercício da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para compor Banca de Avaliação com o objetivo de analisar títulos de candidatos inscritos para a função estabelecida no Processo Seletivo Simplificado, regulamentado pelo Edital nº **005/2018**.

MATRÍCULA	SERVIDOR
607637	DANIELE ARAÚJO BANDEIRA
529496	EDILAINE LORENCINI MAJESKI SALARINI

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória - ES, 07 de junho de 2018.

Fernanda Mayer dos Santos Souza

Subsecretária de Gestão de Pessoas em exercício

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Resumo de instrumento de Acordo de Cooperação em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93

Acordo de Cooperação nº 117/2018

Processo nº: 2897495/2018

Parceiro: Instituto Ponte

Objeto: O Acordo de Cooperação tem por objeto a mútua colaboração entre os partícipes visando a realização de Programas Educativos com alunos da Rede Municipal de Ensino, no contra turno, desenvolvendo atividades de suporte pedagógico, psicológico e direcionamento de carreira.

Prazo de vigência: 30/05/2018 a 31/05/2020

Data da assinatura do termo: 30/05/2018

Justificativa: Promover o desenvolvimento social e cognitivo, com incentivos e oportunidades para formação educacional e técnico-profissional.

Pareceres Jurídico nº 729/2018/PGM/GLC e Técnico nº 448/2018/CGM/GACC constam às fls. 81/82 e 84 dos autos.

Adriana Sperandio

Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93

Pregão Eletrônico: 040/2016

Processo Originário da Ata nº 7560882/2015

Ata de SRP nº 125/2017 (Adesão)

Contrato nº: 237/2018 - Processo nº 1634289/2018

Contratada: SVA Segurança e Vigilância Armada Eireli

Objeto: Prestação de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada.

Valor: R\$ 2.753.210,88

Dotações: 14.01.12.122.0032.2.0208

Elemento de despesa: 3.3.90.37.03

Fonte de Recursos: 1.000.0002

Vigência: 22/05/2018 a 21/05/2020

Data assinatura do termo: 22/05/2018

Nº da Nota de Empenho: 1220-000

Justificativa: Garantir a segurança do patrimônio público e preservar a integridade física dos servidores e munícipes que visitem a sede da Secretaria de Educação.

Pareceres Jurídico nº 589/2018/PGM/GLC e Técnico nº 372/2018/CGM/GACC constam às fls. 189/191 e 193 do processo licitatório.

Adriana Sperandio  
Secretária Municipal de Educação

#### RESUMO DE TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO Nº 01/2018.

**CONVENIENTES:** Município de Vitória e o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES.

**OBJETO:** O CEDENTE dá em cessão de uso ao CESSIONÁRIO, de forma gratuita, a área localizada na Rua Belmiro Teixeira Pimenta, 350 A, no bairro Jardim Camburi, medindo 316,66 m<sup>2</sup> (trezentos e dezesseis metros quadrados e sessenta e seis decímetros quadrados), cadastrada sob inscrição imobiliária nº 07.01.241.0122.001, avaliado, conforme Parecer Técnico nº 050/2015, emitido pela Comissão de Permanente de Engenharia de Avaliações - COPEA, em R\$696.652,00 (seiscentos e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), para a instalação do módulo da Polícia Militar de Trânsito do Estado do Espírito Santo para atendimento dos interesses comuns do MUNICÍPIO e do ESTADO, visando a melhoria na segurança pública aos munícipes da região.

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses.

**PROCESSO (PMV):** 683409/2010.

#### SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO PORTARIA Nº 065

O Assessor Especial - Área: Gestão Administrativa, nos termos do Decreto nº 13.847, de 05 de maio de 2008, e considerando a Portaria nº 30, de 19 de março de 2018,

##### RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar que os fatos constantes nos autos do Processo nº 2636457/2018, originado da Secretaria de Educação, em face do(a) servidor(a) de matrícula 578570, sejam apurados conforme capitulação do Art. 177, inciso III, alínea "j", da Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vitória.

**Art. 2º.** Determinar a remessa dos autos à Corregedoria para cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, 28 de maio de 2018.

Márcio Aurélio Passos

Assessor Especial - Área: Gestão Administrativa

#### SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA PORTARIA Nº 016/2018

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso III e V da Lei Orgânica do Município de Vitória e de acordo com o disposto no parágrafo 2º do artigo 95 da Lei Federal nº 9.503/97;

##### Resolve:

Art. 1º. Autorizar a interdição das seguintes vias durante o jogo do Brasil na Copa do Mundo no dia 17/06/18, das 13h às 21h:

- R. João da Cruz, entre a Av. Saturnino de Brito e a R. Aleixo Netto;
- R. Joaquim Lírio, entre a R. Affonso Cláudio e o Canal de Camburi;
- R. Selimo Vieira Gomes e
- R. Manoel Gonçalves Carneiro.

Vitória, em 11 de junho de 2018.

Tyago Ribeiro Hoffmann

Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL EM 29.05.2018.

EXONERANDO NA FORMA DO ART. 60, §1º, INCISO II, DA LEI

Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO: . ANA PAULA MARQUES FERREIRA SANCHES do cargo comissionado de Encarregado, PC-OP3.

NA SECRETARIA DE SAUDE:

. RENILSA SILVEIRA AMORIM SOUZA da função gratificada de Chefe de Equipe de Referência Técnica Saúde da Criança, FG-OP2, a contar de 01.05.2018.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 11, INCISO III, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRANSITO E INFRAESTRUTURA URBANA:

. ISABELLA GREGÓRIO VIEIRA para exercer o cargo comissionado de Chefe de Equipe, PC-OP2.

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VITÓRIA - CDV

Resumo de instrumento de Termo de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93:

**Contrato nº. 07/2018**

**Processo nº: 8471/2018**

**Contratada: AZ TURISMO E VIAGENS LTDA.**

**Objeto:** Contratação de agência de turismo para disponibilizar "pacotes de viagens", que se referem a premiação a serem entregues aos munícipes classificados em 2º e 3º lugares na "Premiação de Decoração Natalina Ilha de Vitória 2017", realizado pela Prefeitura de Vitória.

**Valor:** O valor global estimado é de R\$ 11.692,53 (onze mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos).

**Dotação orçamentária:** 03.01.00.23.695.0013.1.0291 Elemento de Despesa 3.3.90.39.22, Fonte de Recursos 2.000.0001- Especificação: Promoção do Destino Turístico Vitória" - Nota de Reserva nº 66 - Exercício 2018.

**Prazo de vigência:** 17/05/2018 a 30/06/2018.

**Data da assinatura:** 17/05/2018.

**Justificativa:** Disponibilizar aos munícipes classificados em 2º e 3º lugares, conforme consta no regulamento da premiação, um pacote de viagem com direito a acompanhante para o nordeste e a cidade de gramado.

**Parecer Jurídico:** Constam às fls. 126 a 129 e de 216 a 217 dos autos.

**\* Nota:** O munícipe classificado em 1º lugar geral, por questões pessoais, desistiu de usufruir do pacote de viagem com direito a acompanhante para a Argentina.

Vitória, 30 de maio de 2018.

Leonardo Caetano Krohling

Diretor-Presidente da CDV

#### JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

Recebemos na Companhia de Desenvolvimento de Vitória - CDV a proposta de Termo de Fomento da entidade sem fins lucrativos denominada Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Espírito Santo - FECOMÉRCIO a solicitação para apoio da 10ª Edição do Salão Internacional de Vinho de Vitória - EXPOVINHOS 2018, que visa fomentar a vocação do município para o setor de geração de trabalho e renda.

O setor de vinhos, vem crescendo ano após ano, tanto em número de estabelecimentos quanto em faturamento absoluto, isso é um retrato da qualificação e profissionalização dos empreendedores.

O evento do setor busca movimentar o mercado local, com a troca de experiências entre os atores, divulgação dos estabelecimentos, qualificação dos funcionários e empreendedores e atração de novos fornecedores.

A Companhia de Desenvolvimento de Vitória - CDV busca estabelecer apoio ao FECOMÉRCIO para realização da 10ª Edição do "Salão Internacional de Vinho de Vitória - EXPÓVINHOS 2018, que será realizado nos dias 27 e 28 de junho de 2018, no Centro de Convenções de Vitória, que a vários anos fomenta o desenvolvimento econômico. Além de promover o fortalecimento da geração de trabalho e renda.

Todos os aspectos da proposta analisados tecnicamente demonstram que esta complementa e fomenta um segmento de amplo interesse do município e, de maneira interdisciplinar, ainda favorece outros, como o turismo e o desenvolvimento econômico. Dessa maneira somos favoráveis a efetivação do

apoio à proposta.

Para o alcance dos resultados supra mencionados, se faz necessário um conjunto de informações, cujo o FECOMÉRCIO acumulou ao longo dos anos no segmento do mercado de vinho das principais vinícolas do Brasil e do mundo, mesclando feira, concurso, palestras, cursos e encontro de negócios, sendo a única a realizar este evento.

Nesse sentido concluímos, em conformidade com a inexigibilidade de chamamento público, conforme disposto no Art. 31 da Lei 13.019.

Vitória – ES, 28 de maio de 2018.

Renzo Nagen Nogueira

Diretor de Desenvolvimento e Negócios

CDV/DDN

### **SISTEMATIZAÇÃO DA OITIVA E ANÁLISE FINAL SOBRE O PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS CERVEJEIROS ARTESANAIS DO ESPÍRITO SANTO PARA PARCERIA VISANDO A GESTÃO DO CAIS DO HIDROAVIÃO**

A Companhia de Desenvolvimento de Vitória recebeu em 20 de Abril de 2018 a proposta da Associação dos Cervejeiros Artesanais do Espírito Santo para parceria visando a gestão do imóvel do Cais do Hidroavião.

A proposta atende aos interesses da municipalidade no que tange a política de desenvolvimento urbano, incremento econômico, geração de emprego e renda, bem como aos objetivos desta Companhia, conforme previsto no artigo 2º da Lei Nº 5.948/2003:

“a) formular e supervisionar a implementação de uma política de desenvolvimento do Município de Vitória, [...] além de promover a articulação para atrair a instalação de novas empresas no Município de Vitória.

[...]

d) promover planos, estudos e projetos visando o melhor desenvolvimento urbano do Município de Vitória.”

Acatada como interesse da municipalidade em consonância com os objetivos desta Companhia, demos início ao Procedimento de Manifestação de Interesse Social (PMIS), tornando pública a proposta de parceria por 30 dias para oitiva da sociedade.

Decorridos os 30 dias a Companhia de Desenvolvimento de Vitória recebeu apenas uma contribuição, encaminhada pelo Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC). Considerando que o CMPC é um colegiado composto por representantes da sociedade civil organizada e membros do poder público, sistematizamos as considerações de 17 representantes que se manifestaram.

As principais considerações podem ser agrupadas por semelhança temática, conforme descritos abaixo:

Duda Brasil, Felipe Redins, Renner Melo e Maria Verônica destacaram a importância da ocupação do imóvel histórico como atrativo turístico que poderá fomentar, em conjunto com outros atrativos próximos, o turismo na região de maneira a gerar emprego e renda. Consideração semelhante é a de criação de um corredor cultural, turístico e ecológico na região, interligando os atrativos da região, com opiniões diversas sobre a extensão do mesmo.

Carlos Augusto, Danilo César Bispo, Cláudio Barcelos, Regina Menezes, Gardenia Marques e Maria Verônica sugeriram que a ocupação do imóvel tenha como objetivo promover atividades culturais de música, sarais, dança, artes cênicas, literatura e exposições artesanais de maneira a fomentar a difusão cultural na comunidade e região.

Entre essas considerações também foi apontado que o espaço atenda objetivos educacionais e sociais para atuação com crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social. Também como destaque entre as falas é a indicação de realização de parceria com entidades da sociedade civil do segmento cultural.

Danilo César Bispo, Gardenia Marques e Colette Dantas, propuseram que a comunidade administre o espaço. Dentre as considerações uma das propostas é que a comunidade seja parceira na gestão do espaço; e também houve uma consideração no sentido de que o imóvel seja ocupado por atividades culturais geridas pela comunidade.

Iamara Nascimento e Iolanda Caldeira, demonstraram preocupação com a preservação da memória histórica do monumento e dentre as considerações foi proposto que no local seja implantado o museu da aviação, resgatando a história do espaço, incluindo a implantação de brinquedos que façam alusão à aviação, bem como exposições permanente no espaço.

Andreia Escobar destacou a importância de se criar mecanismos de implementação do turismo náutico, visto que o imóvel possui um cais. Em sentido semelhante, o conselheiro Luís Henrique solicita que seja incentivada a prática de esportes náuticos, valorizando a característica da cidade-ilha. Rita Vasconcelos complementa que devido à proximidade com a Baía de Vitória é importante que seja desenvolvida no imóvel ações de educação ambiental.

Sem mais considerações à relatar, esta é a análise final sobre o processo de oitiva do Procedimento de Manifestação de Interesse Social.

Em, 07 de junho de 2018

Leonardo Caetano Krohling  
Diretor-Presidente

Felipe Ramaldes Corrêa  
Diretor de Turismo





# GUARDA RESPONSÁVEL DE ANIMAIS DOMÉSTICOS

Em 1965, na Inglaterra, foi elaborado pelo Comitê Brambell, um relatório que expressa as chamadas “cinco liberdades” dos animais, isto é, o que deve ser feito para libertar o animal dos maus-tratos e proporcionar-lhe o bem-estar. São eles:

## 1. LIBERDADE NUTRICIONAL

Disponibilizar alimentos e água em quantidade e qualidade adequadas ao animal.



## 2. LIBERDADE SANITÁRIA

Evitar causar problemas de saúde ao animal e proporcionar visitas ao veterinário de forma preventiva ou em casos de emergência.

## 3. LIBERDADE AMBIENTAL

Adequar as instalações e ambientes em que os animais frequentam ou vivem, de acordo com suas características físicas e comportamentais.

## 4. LIBERDADE COMPORTAMENTAL

Proporcionar ao animal condições e recursos ambientais apropriados para que ele se comporte naturalmente.

## 5. LIBERDADE PSICOLÓGICA

Avaliar as quatro “Liberdades” anteriores, observando se o animal está sofrendo psicologicamente e/ou emocionalmente.

**DENÚNCIAS  
E INFORMAÇÕES:**

**156**  
Online



**PREFEITURA DE  
VITÓRIA**



### EXPEDIENTE

Prefeito Municipal  
Vice-Prefeito  
Secretário de Governo  
Gerente de Documentação Oficial

Luciano Santos Rezende  
Sérgio de Sá Freitas  
Elisabeth Ângela Endlich  
Scheila Teixeira Nader